



### ATA 04/2024

#### Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d'Oeste/SP

**ASSUNTO:** Avaliação da solicitação de Reprogramação de Saldos Remanescentes do exercício de 2023 para serem reprogramados para utilização no exercício de 2024, dos Recursos Financeiros do Sistema de Repasse Fundo a Fundo – Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais Estaduais.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/02/2024), reuniram-se os membros do CMAS, convocados com o objetivo de analisar o assunto acima citado e apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, através da Gestora Municipal. Trata-se do pedido de Reprogramação dos Saldos Remanescentes do ano de 2023 a serem utilizados no exercício de 2024 dos seguintes recursos: **Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)- Proteção Social Básica, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 06 a 15 anos de idade e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos acima de 60 anos**, no valor de **R\$ 5.064,02**(cinco mil, sessenta e quatro reais e dois centavos), não utilizados na sua totalidade no exercício de 2023. Fato que, iniciamos o ano de 2023 com um valor de reprogramação referente ao ano de 2022 e durante o ano de 2023, fomos recebendo os repasses mensais, onde esses recursos foram utilizados para o desenvolvimento das ações com esses públicos alvos. Sendo assim, o valor recebido no exercício de 2023, não foi gasto na sua totalidade, motivo pelo qual, solicitamos a necessidade da reprogramação para o exercício de 2024, na qual será de suma importância para que possamos dar continuidade nas atividades desenvolvidas para que continue havendo um trabalho de qualidade e contínuo. A reprogramação desse recurso continuará a ser utilizada na Proteção Social Básica, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, no atendimento de 50 idosos do CCI – Centro de Convivência de Idosos, cujo valor a ser reprogramado será de R\$ 2.532,01(dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e um centavo), com despesas de custeio e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, no atendimento de 50 crianças e adolescentes, cujo valor a ser reprogramado será de R\$ 2.532,01(dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e um centavo), com despesas de custeio. Em relação aos **Benefícios Eventuais Estaduais, cujo valor do saldo renascente de 2023 a ser utilizado no exercício de 2024 é de R\$ 7.571,29** (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), não utilizados na sua totalidade, refere-se ao fato de que, iniciamos o ano de 2023 com um valor de reprogramação referente ao ano de 2022 e durante o ano de 2023, recebemos duas parcelas deste recurso, sendo a primeira no mês de maio, onde, ambas gastas no exercício de 2023. A segunda parcela deste recurso, o município recebeu no mês de novembro, onde, por se tratar de final de ano, o mesmo não foi gasto na sua totalidade. Motivo pelo qual, solicitamos essa reprogramação para utilização deste saldo remanescente conforme acima citado, onde será de extrema importância para o município, pois, ainda há famílias em situações de vulnerabilidades temporárias, com perdas dos seus entes queridos e diante da situação econômica que





muitos se encontram com a situações que vivenciamos de pandemia da Covid-19 e que ainda estamos vivenciando o contágio, não possuem condições financeiras para proverem seus sustentos e situações agravantes. Por isso, o motivo da solicitação desta reprogramação, será para garantir uma melhoria na qualidade de vida dessas famílias, público alvo na modalidade de vulnerabilidade temporária o valor de R\$ 4.571,29 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e setenta e um reais e vinte e nove centavos) e em virtude de morte, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Sendo assim, diante de toda a documentação apresentada aos membros este conselho, e todos tendo ciência das informações para que não haja qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados, decidem por unanimidade **APROVAR** o referido documento. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Elaine Cristina Torres**

Presidente

Giseli Pereira Dias ✓

Luciene Aparecida de Marco ✓

Laís Caron ✓

Sandra Regina Cabelo ✓

Roberto Marcato ✓

Adriana Cristina Mattos Scabini ✓

Baltiria da Costa Garcia ✓